

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.062, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - (REPUBLICADA
POR ERRO MATERIAL).

Constitui o Conselho de Administração do Instituto Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica nomeado o presidente os membros titulares e suplentes do **Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**, para a gestão de 01/01/2019 a 31/12/2022, que passa ter a seguinte composição de acordo com a Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do Art. 137.

Presidente do Conselho de Administração do Itupeva Previdência

Juliane Bonamigo

Representantes Indicados pelo Empregador

Titular:	Suplente:
Juliana Ferreira Aleixo	Paloma Grazieli de Moraes Rodrigues
Celso Luiz Colletti	Valéria Albino Pereira Gomes
André Mariano Martins Castro	Luiz Fernando Yoshida
Mariana Finardi	Daniele Julia Nascimento
Sílvia Helena Alves de Almeida	Lígia Derboni de Oliveira

Representantes Eleitos

Titular:	Suplente:
Janayna Januário Lins	1º Fabiana Cristina de Souza
Edinéia Araujo da Silva	2º Débora Renata Del Gelmo
Welber Falcade	3º Gabriela Scarance Trevisan
Maria Elisa Baron Vanini	4º Lilian Peres Mangili
Wilson Floriano da Silva	

Artigo 2º - Os suplentes eleitos substituirão o faltoso pela ordem de classificação.

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:53020FC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 11/01/2019. Edição 1921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.405 DE 02 DE MAIO DE 2019

Altera a composição dos membros do Conselho de Administração do Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a partir da presente data, a composição dos membros do **Conselho de Administração Itupeva Previdência**, constituída através da portaria nº 3.062, de 28 de dezembro de 2018, para a gestão de 2019/2022, conforme Art. 137, II da Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015, de acordo com processo administrativo nº 43-0/2018 – PMI.

Artigo 2º - O Conselho passa ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Administração do Itupeva Previdência

Juliane Bonamigo

Representantes Indicados pelo Empregador

Titular:	Suplente:
Juliana Ferreira Aleixo	Paloma Grazieli de Moraes Rodrigues
Alexandre Aluizio Marchi	Valéria Albino Pereira Gomes
André Mariano Martins Castro	Luiz Fernando Yoshida
Mariana Finardi	Daniele Julia Nascimento
Silvia Helena Alves de Almeida	Lígia Derboni de Oliveira

Representantes Eleitos

Titular:	Suplente:
Janayna Januário Lins	1º Fabiana Cristina de Souza
Edinéia Araujo da Silva	2º Débora Renata Del Gelmo
Welber Falcade	3º Gabriela Scarance Trevisan
Maria Elisa Baron Vanini	4º Lilian Peres Mangili
Wilson Floriano da Silva	

Artigo 3º - Os suplentes eleitos substituirão o faltoso pela ordem de classificação.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:435DB237

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 10/05/2019. Edição 1999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.453, DE 29 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 3.453, DE 29 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal **FABIANA PICKLES OLIVEIRA DA ROCHA**, RG nº 30.122.289-7 SSP/SP, CPF 297.573.438-70, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Técnico em Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto ao Itupeva Previdência, a partir de 01 de junho de 2019, sem ônus para a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Cristiane Regis Bertela

Código Identificador:A9E58297

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 03/06/2019. Edição 2015

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.545, DE 11 DE JULHO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado o endereço da sede do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**, mencionado na portaria nº 3986, de 27 de novembro de 2015, conforme abaixo:

- Rua Juliana de Oliveira Borges, nº 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:57068CD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 26/07/2019. Edição 2050

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.557, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal **ALINE REGINA DOS SANTOS**, RG nº 45.252.158-0 SSP/SP, CPF 323.875.598-60, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto ao Itupeva Previdência, a partir de 01 de julho de 2019, sem ônus para a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2939/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E3274250

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 26/07/2019. Edição 2050

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.558, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CEDIDO**, o servidor público municipal **TAKESHI ISHIKAWA**, RG nº 19.425.954-7 SSP/SP, CPF 180.921.348-71, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto ao Itupeva Previdência, a partir de 04 de julho de 2019, sem ônus para a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2939/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:5AB4BEDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 26/07/2019. Edição 2050

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.559, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal **LUCIMARA MARIA BECCARI DA SILVA**, RG nº 25.418.777-8 SSP/SP, CPF 247.237.808-40, ocupante do cargo público de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto ao Itupeva Previdência, a partir de 01 de julho de 2019, sem ônus para a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2939/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6DD62F4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 26/07/2019. Edição 2050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>